

PORT. Nº	690
PUBLICADA NO	
DOU de	09/04/13
Seção	2 Pág. 18

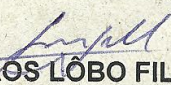


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 690, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007797/2013-40, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **LUCENILDA DE ANDRADE ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1120908, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 12/04/13